

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social		CNPJ 03.252.312/0001-80
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower		
Bairro Barro Vermelho	Cidade Vitória	CEP 29.057-530
E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br		Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/
Telefone 1 (27) 3636-6810	Telefone 2 (27) 3636-6807	Telefone 3 (27) 3636-6806

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Associação Beneficente Dias Melhores-ABDM		CNPJ 04.348.772/0001-70
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Mariana de Souza Barros, 01		
Bairro Celina	Cidade Alegre/ES	CEP 29.510-000
E-mail da Instituição abdmsul@hotmail.com		Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://www.facebook.com/143456975799500
Local físico de divulgação da parceria Mural de avisos da instituição		
Telefone 1: (28) 99298-6710	Telefone 2: (28)99937-8167	Telefone 3 ()

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome: Heverton Vargas de Azevedo		CPF: 058.966.287-22
Nº RG 17549184	Órgão Expedidor SSP/MG	Cargo na OSC Presidente
Mandato vigente até 09/07/2025		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Rio Grande do Norte		
Bairro: Ama Norte	Cidade: Guaçuí/ES	CEP: 29.560-000
Telefone 1 (28) 99298-6710	Telefone 2 (28)99937-8167	Telefone 3 ()

Rua Mariana de Souza Barros, n.º 01 - Celina - Alegre, ES - CEP. 29.510-000
CNPJ n.º 04.348.772/0001-70 - e-mail abdmsul@hotmail.com

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: Heverton Vargas de Azevedo		
Área de Formação: Psicólogo	Nº do Registro no Conselho Profissional 4049 / 16ª Região / CRP	
Bairro Ama Norte	Cidade Guaçuí - ES	CEP 29.560-000
E-mail do Técnico: heverton.psicologia@gmail.com		
Telefone 1: (28) 99298-6710	Telefone 2: (28) 99937-8167	

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

5.1 Breve histórico e finalidade da OSC:

A ABdM (Associação Beneficente dias Melhores), é uma instituição beneficente, sem fins lucrativos, criada em 06 de outubro do ano de 2000, com o propósito inicial de atender pessoas entre 18 a 59 anos de idade, que vivenciavam situação de extrema necessidade em decorrência de problemas ocasionados pelo autismo, os quais a família não conseguia dar suporte. Com o passar dos anos e com as mudanças nas legislações vigentes, a instituição teve que se adequar para acompanhar a evolução do sistema brasileiro de acolhimento institucional, tornando-se residência inclusiva que atualmente atende pessoas com deficiência.

A ABdM, a partir do ano de 2016 deu início a um reordenamento do serviço, passando a atender não somente pessoas com espectro autista, mas também pessoas com outras deficiências, sendo ela física, mental, intelectual ou sensorial, conforme o disposto no parágrafo 2º da lei 13.146.

5.2 Serviços e Programas Socioassistenciais ofertado pela entidade:

A ABdM se organizou e se adequou, com vistas a garantir uma vida com mais dignidade e inclusão social ao seu público alvo, objetivando o máximo de emancipação para a vida em sociedade. Tendo como elo a família, a comunidade e a sociedade para que as pessoas com deficiência possam gozar de todos os direitos inerentes ao cidadão. Portanto, a ABdM tem seu trabalho voltado não apenas ao acolhimento integral dessas pessoas, mas também busca sua máxima autonomia para que possam se sentir parte da sociedade.

A Residência Inclusiva representa uma política de desinstitucionalização e reordenamento dos serviços de acolhimento de jovens e adultos com deficiência no país. É um grande desafio com a perspectiva de romper com a lógica do isolamento e segregação, e propiciar a efetivação da garantia dos direitos das pessoas com deficiência. Este novo paradigma que compreende as pessoas com deficiência como cidadãos, sujeitos de direitos, que devem ter assegurado o acesso a cuidados e equipamentos que possibilitem a interação e/ou superação das barreiras existentes e, assim, que possa ter igualdade de oportunidades para desenvolver suas potencialidades, autonomia e gozar do direito à convivência familiar e comunitária.

5.3 Caracterização do serviço socioassistencial

A ABDM atua na área da assistência social, oferecendo o Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade na modalidade de acolhimento institucional para Jovens e Adultos com deficiência, de 18 a 59 anos, em situação de vulnerabilidade ou risco social de ambos os sexos com diferentes necessidades e graus de dependência. Trabalha na Defesa e Garantia de Direitos de seu público alvo, considerando as situações de violação de direitos identificadas.

O serviço é ofertado nos termos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Lei Nº 13.146 de 06 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e demais legislações que norteiam a Política Nacional da pessoa com deficiência assegurando seus direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

5.4 Perfil do Público Beneficiário da entidade:

Jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não dispõem de condições de autocuidado, de autossustentabilidade, de retaguarda familiar ou que estão em processo de saída de instituições de longa permanência. São pessoas com baixa escolaridade e/ou nenhum grau de instrução, no qual não tiveram acesso ao sistema de ensino regular e tão pouco oportunidade para essa inserção.

5.5 Capacidade de atendimento:

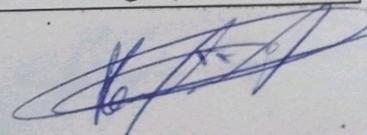
A Residência Inclusiva tem capacidade para até 10 (dez) vagas. Atualmente estão acolhidas 10 (dez) pessoas com deficiências, sendo 4 (quatro) mulheres e 6 (seis) homens.

5.6 Metodologia de Trabalho:

As pessoas que necessitarem de acolhimento e havendo vaga disponível, após o reordenamento serão avaliadas e encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, obedecendo ao que dispõe a PNAS.

Ao ingressar na ABdM a pessoa com deficiência recebe atendimento personalizado com vestuário, alimentação, higiene, apoio a saúde; são providenciados documentos necessários ao exercício da cidadania daqueles que não os têm, além de ter sua identidade, integridade e história de vida preservada.

A metodologia do trabalho se dá através da acolhida inicial; elaboração do Plano Individual de Acolhimento (PIA); grupos de ressocialização; atendimentos psicossociais dos usuários e dos familiares; encaminhamentos para a rede intersetorial, tais como: saúde, educação, assistência social e demais seguimentos que se fazem necessários para a inclusão dos mesmos; reuniões periódicas para avaliação/discussão dos casos; elaboração de projetos para atender de forma personalizada cada caso, respeitando a peculiaridade da deficiência de cada um; atividades externas visando a participação da vida na comunidade; atividades visando a reintegração familiar



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIAS MELHORES

e comunitária, com a participação das pessoas acolhidas em atividades de lazer e culturais, desenvolvendo um trabalho em parceria com a rede de atendimento, articulando as principais políticas públicas, com ações para incentivar o desenvolvimento do protagonismo e da capacidade para a realização de suas atividades da vida diária, desenvolvendo condições para a independência e o autocuidado, promovendo a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência.

As avaliações e monitoramentos das ações além das metas e dos indicadores propostos no cronograma físico financeiro, serão feitas através de relatório técnico e outros instrumentos que a equipe avaliar necessário, tais como: pesquisa de satisfação, depoimentos dos usuários, aqueles com condições (independentes ou semidependentes) e/ou responsáveis sobre as atividades abordadas, etc.).

5.7 Metodologia de Trabalho do Serviço Socioassistencial durante o contexto de pandemia do COVID 19.

Considerando as recomendações da OMS a instituição adotou as seguintes medidas:

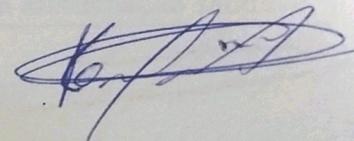
- Restrição do recebimento de visitas aos acolhidos, e vedação da entrada de fornecedores e trabalhadores voluntários no serviço, com exceção dos profissionais de saúde, para atendimento aos usuários;
- Restrição das atividades coletivas e comunitárias;
- Obrigatoriedade do uso de EPIs (Equipamentos de proteção individual);
- Reforço dos procedimentos de higiene e desinfecção de utensílios e ambientes de convivência.
- Adoção de ferramentas tecnológicas para realização de vídeos chamadas para atendimento aos usuários e seus familiares e articulação com a rede socioassistencial.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA**6.1. Objeto**

Custeio de recursos humanos aos profissionais que atendem os acolhidos na residência inclusiva, encargos sociais, tarifas bancárias e outras despesas necessárias.

6.2. Objetivo geral

Melhorar de maneira contínua a oferta do Serviço de Acolhimento Institucional, garantindo um atendimento humanizado que possibilite o resgate da independência dos usuários, bem como, a reinserção na vida em comunidade e sociedade em geral, além de proporcionar um ambiente confortável e adequado para a promoção da cidadania.



6.3. Objetivos específicos

- Promover a autonomia, garantia de direitos, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, em consonância com a legislação que rege a política de assistência social e a política de atendimento à pessoa com deficiência;
- Facilitar a vida diária das pessoas com deficiência através de incentivos e apoio;
- Ofertar de forma qualificada a proteção integral dos acolhidos dentro da instituição e na vida comunitária e social;
- Contribuir para interação e superação de barreiras;
- Contribuir para a construção progressiva da autonomia com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades na vida diária;
- Viabilizar o acesso a benefícios, programas, serviços de políticas públicas setoriais,
- Promover a interação entre família e instituição;
- Diminuir e aliviar a falta dos vínculos familiares, promovendo, quando possível, o fortalecimento das relações com os mesmos;
- Propiciar condições de segurança física e emocional e promover a autoestima do acolhido;
- Estimular aos acolhidos os cuidados com a saúde e alimentação saudável, reduzindo a seletividade e recusa alimentar, que são provenientes de algumas deficiências;
- Facilitar a organização dos pertences dos acolhidos dentro da instituição com vistas a facilitar seu manuseio.

6.4. Público beneficiário da proposta

Dez (10) jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não dispõem de condições de autocuidado, de autossustentabilidade, de retaguarda familiar.

O público é misto, isto é, convivem na mesma residência pessoas acima de 18 anos com diferentes tipos de deficiência, sendo respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça e etnia, orientação sexual e situações de dependência.

6.5. Justificativa

Para um bom desempenho das pequenas tarefas institucionais, se faz necessário um conjunto de atividades que proporcionem independência em sua realização. Com base nessas dificuldades, formularam-se tarefas pessoais concernentes aos autocuidados e também a outras habilidades pertinentes ao cotidiano, assim como de qualquer pessoa, envolvendo uma alimentação saudável

e atividades físicas, psicomotoras e comportamentais, buscando relacionar o comportamento e a cognição das pessoas com deficiência. Para tais tarefas faz-se necessário o acompanhamento de profissionais em atividades de vida diária orientadas e facilitadas para o bom desenvolvimento do projeto. O espaço assegura acessibilidade, amplo na área interna e externa, com instalações divididas de forma adequada ao atendimento para ambos os sexos, onde existe a integração, mas com as reservas que se fazem necessárias a intimidade de cada um.

Com diretoria dinâmica e participativa, que trabalha principalmente para que as dificuldades financeiras sejam vencidas ou amenizadas, desenvolvendo durante o ano atividades beneficentes que favoreçam a essa condição, tendo em vista que a instituição não dispõe de recursos financeiros necessários para promover ainda mais o bem-estar de seus acolhidos, sendo de extrema importância a celebração do termo de parceria com o poder público.

Para a melhoria do atendimento oferecido aos acolhidos e, por consequência, melhoria de sua qualidade de vida faz-se necessário a continuidade do trabalho desses profissionais. Nesse sentido, o custeio dos mesmos será de suma importância para manutenção a que este projeto se destina, de forma a promover o hábito a alimentação saudável, experimentando maior variedade de alimentos bem como aumento da qualidade das atividades prestadas, e por consequência, a melhoria na qualidade de vida.

Diante do exposto acima, justifica-se assim a extrema necessidade da cooperação técnica e financeira para a instituição, de modo a apoiar as ações e projetos, permitindo qualidade na oferta do serviço prestado. Por isso, ressalta-se a importância destes recursos, que são imprescindíveis para manutenção do serviço, oferecendo um atendimento de qualidade para as pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade e risco social

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
1. Natan de Paula Batista	Ensino Superior (em curso)	Gerente administrativo	40
2. Heverton Vargas de Azevedo	Psicologia	Psicólogo	30
3. Yasmin Ribeiro Nolasco de Carvalho	Serviço Social	Assistente Soc.	30
4. Lucia Teixeira Reinhotz	Ensino Médio	Cuidadora	40
5. Maria Aparecida Vieira da Motta	Ensino Médio	Cuidadora	40
6. Francisco Alves Mendes	Ensino Médio	Trabalhador na manutenção de edificações	40
7. Cristine Barros Vieira	Ensino médio	Cuidadora	40

8. Sebastião Evaristo da Silva Neto	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cuidador	40
9. Maria do Carmo Ferreira Porto	Ensino Médio	Cuidador	40
10. Wecley Vargas Alves	Ensino Superior	Auxiliar de cuidador	40
11. Lívia Pinheiro da Silva Marques	Magistério	Cozinheira	40
12. Mateus de Souza Mendes	Ensino médio	Trabalhador na manutenção de edificações	40
13. Luiz Eduardo Serafim Gonçalves	Ensino médio	Trabalhador na manutenção de edificações	40
14. Maria Aparecida Senhorelo Curty	Técnico de enfermagem	Cuidadora	40
15. Fabricia Mariano Ribeiro	Ensino médio	Cuidadora	40

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Periodicamente é realizado entrevista, com os acolhidos que possuem capacidade de compreensão, para avaliar o grau de satisfação, colher sugestões e solucionar os possíveis entraves que ainda dificultam a vida diária na instituição e vivência na comunidade e sociedade. Realizamos reuniões periódicas com as famílias dos acolhidos, bem como os funcionários para buscar mais assertividade na oferta dos serviços.

Os acolhidos que não possuem grau de compreensão para responder, além de não possuir familiares, são realizadas atividades específicas para essa finalidade, através de brincadeiras, dinâmicas e outros instrumentos que são executados pelos profissionais.

6.8. Sustentabilidade da proposta

As atividades são ofertadas de forma contínua e após o término da execução deste Termo, as mesmas terão continuidade através de recursos de parcerias com município, e governo estadual, doações da comunidade local de demanda espontânea, através de doações em conta bancária da instituição, em espécie, ou em produtos.

6.9. Período de execução do objeto

Início: janeiro/2024	Término: dezembro/2024
-----------------------------	-------------------------------

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Melhoria na organização, qualidade e oferta do atendimento às pessoas com deficiência através da manutenção de recursos humanos, encargos sociais, tarifas bancárias e outras despesas.	Valor (R\$): 315.000,00		
Indicador(es): pessoas com deficiência que serão beneficiadas em todos os aspectos da sua vida diária, celeridade nos serviços, nível de satisfação dos usuários e promoção da cidadania.			
Metodologia de execução: Custeio de recursos humanos, encargos sociais e tarifas bancárias; Planejamento das atividades; Execução dos serviços;			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Custeio dos recursos humanos e custeio dos encargos sociais e tarifas bancárias.	R\$ 315.000,00	Jan/2024	Dez/2024

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE
3.3.50.43	Recursos humanos, encargos sociais e tarifas bancárias.	R\$ 315.000,00	-
TOTAL			315.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 315.000,00

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024
-	-	R\$ 315.000,00	-	-	-
07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024
-	-	-	-	-	-

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente** declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DIAS MELHORES

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em 02 de Janeiro de 2024.



Heverton Vargas de Azevedo
Presidente da Associação Beneficente Dias Melhores-ABDM

ABDM
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
DIAS MELHORES
CNPJ: 04.348.772/0001-70

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de de .

Cyntia Figueira Grillo
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social